PORTARIA N°. 124, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa servidor do quadro do magistério público municipal para a função de confiança de Coordenação Pedagógica em Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO e tendo em vista o que dispõe o artigo 27, 31, 32 e 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

RESOLVE:

Art.1º Designar a partir de 03 de fevereiro de 2026, o servidor **DIOGENES MAGRI DA SILVA**, matrícula 48411, ocupante do Cargo de Provimento efetivo de Professor, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para responder pela função de Coordenação Pedagógica da Escola Municipal Prof.º. Carlos Augusto Guimarães, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art.2º Atribuir ao servidor ora designado, a gratificação de função de confiança, pelo exercício da função de Coordenação Pedagógica, conforme item 4, do Quadro III, do anexo IX, da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
04/02/2026 14:58:17

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de
Gestão de Pessoas

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
JOSE MARIA FERREIRA
04/02/2026 15:12:38

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Tramitado e Assinado Eletronicamente com base no Decreto Municipal nº 403/2021.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://ibipora.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 7834ce5d-9297-4b32-8da2-5aaf648ec383 - Página 1/1